



# CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

## ESTADO DO PARANÁ

### PROJETO DE LEI N° 13/2020

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Estabelece o índice para reajuste setorial, a saber, vencimento inicial de classe B, C, D e E dos profissionais do magistério e dá outras providências, com a finalidade de corrigir desvirtuamentos salariais verificados em razão de reajuste, no percentual de 12,84%, ao piso salarial para o ano de 2020 dos profissionais do magistério integrantes da Classe A.

Protocolado na Secretaria no Dia 28/02/2020.

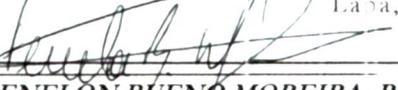
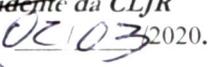
Apresentado em Expediente do Dia 03/03/2020.

Encaminho à Comissão de:

Legislação, Justiça e Redação, em 28/02/2020.

  
Arthur Bastian Vidal  
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>28/02</u> /2020	DESIGNAÇÃO DO RELATOR
 <b>FENELON BUENO MOREIRA</b> Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador  ACYR HOFFMANN Lapa, em <u>28/02</u> /2020.   <b>FENELON BUENO MOREIRA - Presidente da CLJR</b> Recebido pelo Relator  DIRCEU RODRIGUES FERREIRA

Comissão de Legislação Justiça e Redação:  
FENELON BUENO MOREIRA (Presidente)  
ACYR HOFFMANN (Membro)  
DIRCEU RODRIGUES FERREIRA (Membro)